



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 011/2004

Teresina, 27 de agosto de 2004.

Dispõe sobre a Adequação do Curso Normal Superior do Regime Especial à nova grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião Plenária de 13/08/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Garantir a adequação às turmas do Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior do Regime Especial à nova grade do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Parágrafo 1º - A adequação de que trata o *caput* deste artigo está condicionada à assinatura do contrato das prefeituras com a UESPI, em cada Campus/Núcleo.

Parágrafo 2º - Os alunos da Comunidade somente terão direito a adequação mediante formação de turmas conveniadas às prefeituras.

Art. 2º- Garantir às turmas do Curso Normal Superior que não desejam adequar – se, concluírem seu curso.

Art. 3º - Garantir a reformulação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia: Administração e Supervisão Educacional, acrescentando a Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI